



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 017/2022-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do conselho Nacional de trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º XXX/2022**, do tipo **maior lance, na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, TA 02, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 29 de julho de 2022, a partir das 09h**, na cidade de Curitiba, no site www.vipleiloes.com (admitindo-se lances prévios), pelo **Leiloeiro Público Oficial Helcio Kronberg**, matrícula JUCEPAR n.º 653, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, com endereço à Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **CIRCULAÇÃO**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela **SMDT** no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos integralmente as condições deste edital, e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.vipleiloes.com.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro das **pessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **pessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1.) e o upload dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma www.vipleiloes.com, são obrigatórios e gratuito, e deverá ser concluído em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.2. Não poderão participar deste Leilão :

- a) menores de idade;
- b) funcionários da **SMDT** ;
- c) funcionários da **Vip Gestão e Logística S.A.** ;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar



suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da **SMDT**.

2.3. A participação no **Leilão Eletrônico** dar-se-á por meio da digitação do *login* e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à **SMDT** ou à **Vip Gestão e Logística S.A.**, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao **Leilão Eletrônico**.

3. LANCE E ARREMATAÇÃO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site **www.vipleiloes.com**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o site da **Vip Gestão e Logística S.A. (www.vipleiloes.com)**.

3.3. O envio do lance para este **Leilão Eletrônico** será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Vip Gestão e Logística S.A. informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

3.4. Após o envio do lance através do portal não será possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

3.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento, podendo ser vencido.

3.6. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

3.7. Os lances enviados via internet on-line, não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, e uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (**liberacoes@vipleiloes.net.br**), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.



4.2. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

4.3. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

4.4. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

4.5. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

5.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

5.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

5.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

5.5 O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1. Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, **sem chaves**, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 6.2** deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial**, à **SMDT** ou à **Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

6.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (**gravação ou regravação**) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

6.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

7. SANÇÕES

7.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à **SMDT** das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos



diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação .**

7.2. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo site **www.agendamentos.org/agendamento** , no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.** , o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo (art. 133 do CTB)** , sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.3. Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

7.4. Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

7.5. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

8.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da **SMDT** .

8.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

9. VISTORIA E PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

9.1. Os interessados em participar da visita pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão respeitar os protocolos de saúde e demais normas específicas do município de Curitiba, bem como **deverão agendar a visita pelo telefone (11) 3777-8088, atendimento das 09h às 12h e das 14h às 17h .**

9.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade de Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.



9.3. Conforme o agendamento, os bens poderão ser examinados **nos dias 27 e 28 de julho de 2022, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**.

9.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

9.6. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Considerando que todos os veículos estão sendo levados à leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão, **cabendo ao órgão credor (DETRAN, SEFAZ, etc.) executá-los, fugindo da ingerência e competência legal da Vip Gestão e Logística S.A., do Leiloeiro Oficial e da SMDT a conclusão deste procedimento**.

Obs.: Resolução CONTRAN n.º 623/2016.

"Art. 25. (...)

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leilado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias."

10.2. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

10.2.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.

10.2.2. O arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência do Receita Estadual no caso de veículo do Estado do Paraná, anexando os documentos previstos no item 18.4.1.11 da Instrução SEFA – IPVA, solicitando a desvinculação do IPVA junto à Receita Estadual, anexando os documentos de perdimento e arrematação, devendo aguardar a publicação no Diário Oficial do Estado e o prazo previsto na legislação para a desvinculação do IPVA.

10.2.3. Cabe ao arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem para a transferência.

Obs.: Fica ciente o arrematante, que após as baixas/desvinculo, tem o prazo de 30 dias para realizar a transferência, conforme art. 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias,



junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123).

10.2.4. No momento da transferência, obedecido o item 10.2.3, caso o arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao Detran, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

10.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que devido ao protocolo de saúde e vigilância sanitária, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição .**

10.4. Aos veículos registrados junto ao DETRAN-PR, em conformidade com o regimento interno da Coordenadoria de Veículos (COOVE), caberá ao arrematante arcar com o valor do LICENCIAMENTO e DPVAT do ANO ANTERIOR, caso o mesmo ainda esteja em vigência na data de realização deste leilão (a data de vencimento varia de acordo com os dígitos finais de cada placa). Ciente, o arrematante poderá consultar a vigência do licenciamento do bem interessado junto ao site do DETRAN-PR, conforme calendário de renovação de licenciamento para o exercício de 2021 aos veículos registrados no estado do Paraná, fixado e estabelecido pelo diretor geral em Portaria DETRAN 081/2019, publicado no Diário Oficial N.º 10.588, de 19 de dezembro 2019. Ou seja, em sendo arrematado veículo automotor em data em que ainda não seja exigível o LICENCIAMENTO e DPVAT referente ao respectivo ano, será de responsabilidade do arrematante arcá-los em referência ao ano anterior, e corrente no momento em que for exigível, não sendo estes débitos passíveis de desvinculação.

10.4.1. Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (observados os prazos para desvinculo dos débitos), caberá ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) e licenciamento do ano corrente (em que se realizar o leilão).

10.5. Poderá a empresa organizadora requerer ao arrematante os valores devidos a título de IPVA, conforme Lei n.º 14.260/2003 (atualizada até a Lei 19.635, de 24/08/2018), licenciamento e/ou DPVAT do ano da arrematação para quitação em conjunto com anos anteriores, situação prevista no art. 328 do CTB, quando o valor da arrematação for suficiente para o adimplemento total ou parcial de preços públicos, taxas, multas pecuniárias e impostos, sendo obrigatória a quitação sob pena de não ser possível o desvinculo, baixa ou quitação dos débitos.

10.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

10.7. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não foram liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxas de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

10.8. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da **SMDT** .

10.9. Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

10.10. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.vipleiloes.com e no portal Trânsito da **SMDT** (www.transito.curitiba.pr.gov.br).



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

10.11. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail cec@vipleiloes.com.br .

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, com *referendum* do Sr. Gestor do Contrato da **SMDT** .

10.13. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento **SMDT** .

10.14. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

10.15. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos** .

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 14 de julho de 2022.

Péricles de Matos

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/ MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	AValiação	LANCE INICIAL
1	CKZ2672	FIAT/PALIO ED	1997/1997	GASOLINA	PR	9BD178016V0431504	5249774	686906152	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
2	RETIRADO									
3	BCE5812	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200JR158567	KC22E0J158570	1154284147	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
4	BCF4082	HONDA/NXR 160 BROS	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2KD1000JR005219	KD10E0J005235	1155783422	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
5	ANW0447	FORD/FIESTA	2006/2007	GASOLINA	PR	9BFZF10B678037360	CAJA78037360	887988830	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
6	RETIRADO									
7	RETIRADO									
8	RETIRADO									
9	RETIRADO									
10	ARG5200	FIAT/TIPO 1.6 IE	1995/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000S5128681	9372556	646680447	CONSERVADO	R\$ 900,00
11	ARH3752	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	GASOLINA	PR	9C2KC15109R044081	KC15E19044081	143117700	CONSERVADO	R\$ 900,00
12	RETIRADO									
13	KME7606	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ373YT171107	AFR308884	735433640	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
14	AKX3596	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER	2003/2003	GASOLINA	PR	9BWC805X23P051692	UNF228699	804470251	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
15	ISR0915	HYUNDAI/I30 2.0	2011/2012	GASOLINA	PR	KMHDC51EACU369269	G4GCBW053029	412920875	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
16	APG7611	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZF10AX88167182	SMJA88167182	937000531	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
17	AOP1084	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W27T120193	BNW219569	913965880	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
18	AOA4203	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ08907G159670	K60095127	893758450	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
19	BCM1758	RENAULT/KWID ZEN 10MT	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YRBB007KJ612366	B4DA402Q076486	1166768721	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
20	DWH4674	RENAULT/MEGANET DYN 20A	2007/2007	GASOLINA	PR	93YKM2N3A7J850132	F4R1771C081179	934660182	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
21	ALH9480	PEUGEOT/206 SELECTION	2003/2004	GASOLINA	PR	9362A7LZ94W029538	10TR01Q0070020	815170157	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
22	ABY1852	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	GASOLINA	PR	9C2JC30102R025680	JC30E12025680	772462461	CONSERVADO	R\$ 900,00
23	RHA4G07	HONDA/CG 160 START	2021/2021	GASOLINA	PR	9C2KC2500MR037384	KC25E0M037419	1259400341	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
24	AJQ8206	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2001	GASOLINA	PR	9BGSC19Z01C195685	NM0124609	750382368	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
25	DXF1672	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362AKFW98B016240	10DBS05105875	929727282	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
26	APG9H26	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2KC08208R014286	KC08E28014286	937633160	CONSERVADO	R\$ 900,00
27	BEL6873	SEAT/IBIZA 16V	2001/2001	GASOLINA	PR	VSSMD06K21R255601	AST002841	758197861	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
28	AMM0H44	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08205R030742	KC08E25030742	846485397	CONSERVADO	R\$ 800,00
29	ARY5401	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWDAA05U2AT148005	CCN367350	177412615	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
30	LZJ8C61	CHEVROLET/CORSA GL	1997/1998	GASOLINA	PR	9BGE80NWWC644678	JC0039894	692372970	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
31	AWP8291	FORD/FIESTA FLEX	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZF55A8D8472131	SM9AD8472131	525230653	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
32	AHM0085	AUDI/A3 1.8	2002/2003	GASOLINA	PR	93UMB28L734004440	AGN310655	794982174	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
33	AIH4H57	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/1999	GASOLINA	PR	9BWZZZ373XT044202	AFR160169	713021985	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
34	ANC1871	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17103G62653845	178F10116536083	864781342	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
35	AKH6664	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	GASOLINA	PR	9C6KE010020059884	E308E070532	784393400	CONSERVADO	R\$ 900,00
36	AMF6247	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	2004/2005	GASOLINA	PR	93YL806155J547699	D4DA700Q087577	840557671	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
37	BDW2B27	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2210LR020762	KC22E1L020802	1222294572	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
38	AJF3322	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2005/2005	GASOLINA	PR	9362C7LZ95B020251	10TR01Q086821	847408299	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
39	RETIRADO									
40	BCJ1710	CHEVROLET/CORSA WIND	2001/2002	GASOLINA	PR	9BGSC68N02C128872	3B0009694	787033928	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
41	NJD2990	PEUGEOT/307 20S A GRIF	2007/2008	GASOLINA	PR	8AD3CRFJ28G025839	10LH5D1609766	938371550	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
42	ATM8282	VOLKSWAGEN/PASSAT VAR 2.0T FSI	2008/2008	GASOLINA	PR	WVWPT83C88E200309	BWA225151	974608890	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
43	AIW7118	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	GASOLINA	PR	9C2MC2700XR024345	MC27E-X024345	723485445	CONSERVADO	R\$ 400,00
44	AVJ6295	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR523726	JC41E1C523726	464530784	CONSERVADO	R\$ 900,00
45	AOM2120	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	GASOLINA	PR	9C6KE092070095436	E382E094475	910335176	CONSERVADO	R\$ 800,00
46	AMC8A71	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2HA07005R000746	HA07E5000746	837807816	CONSERVADO	R\$ 400,00
47	AJT2058	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05Y31T118834	AFZ588568	753666057	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
48	AJM4074	FIAT/PALIO EX	2000/2001	GASOLINA	PR	9BD17101212012801	5036553	745758630	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
49	AJS5813	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 PLUS	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05X11T098574	AFZ573734	752751794	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
50	OMR3829	MITSUBISHI/L200 TRITON HPE D	2014/2015	DIESEL	PR	93XHNK8B7FCE98894	4M41UCBD8848	1017586117	CONSERVADO	R\$ 150.000,00
51	AQY3B72	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ8M256443	F466BR313689	123719100	CONSERVADO	R\$ 800,00
52	ANI6907	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	GASOLINA	PR	9C2KC08206R807084	KC08E26807084	872559378	CONSERVADO	R\$ 700,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/ MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	AValiação	LANCE INICIAL
53	AXY1152	HONDA/CB 300R	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2NC4910DR022277	NC49E1D022277	714657549	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
54	ILB8443	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2002/2003	GASOLINA	PR	93YBB06153J390993	D4DA700Q051967	798170336	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
55	RETIRADO									
56	BUS7150	CHEVROLET/CORSA WIND	1999/2000	GASOLINA	PR	9BGSC19Z0YC119402	NM0009515	724762833	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
57	AVD7113	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1680CR428198	KC16E8C428198	457596155	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
58	AZ15J84	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AP19627ZF4122794	310A10112317549	1038796072	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
59	MDC6544	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	GASOLINA	PR	9C6KE092070111530	E382E-110263	924308915	CONSERVADO	R\$ 800,00
60	BBJ3279	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200HR044639	KC22E0H044668	1119952570	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
61	AMA8011	CITROËN/PICASSO 16 GLX	2005/2005	GASOLINA	PR	935CHN6A15B515730	DBTL0001438	861997743	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
62	RHA5145	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200MR066350	KC22E0M066385	1259419352	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
63	AQG7159	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R040947	JC30E77040947	902931393	CONSERVADO	R\$ 800,00
64	ASP4856	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGSU19F0BB117416	NAA011224	210125560	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
65	AWC7837	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YBSR76HJDJ473436	K7MM764Q017708	492613060	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
66	AIA1800	VOLKSWAGEN/LOGUS CL	1994/1994	GASOLINA	PR	9BWZZ55ZRB531302	USC002218	621017787	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
67	AWE9165	HONDA/LEAD 110	2012/2012	GASOLINA	PR	9C2JF2500CR006603	JF25EC006603	496528041	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
68	AVH8539	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1680CR438724	KC16E8C438724	463433165	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
69	AQR8215	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17164G95355695	178F10118548945	989993965	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
70	AOC1408	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ08907G167742	K60102020	896361977	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
71	ASL2013	PEUGEOT/307 20A FELINE	2004/2005	GASOLINA	PR	8AD3CRFN25G309908	10LH1Y1191239	855268980	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
72	JEV8976	VOLKSWAGEN/POLO CLAS. 1.8 MI	1997/1997	GASOLINA	PR	8AWZZ56K2VA034364	USD711073	676836089	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
73	AQN3783	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2KC08108R260820	KC08E18260820	983462305	CONSERVADO	R\$ 800,00
74	AXO6473	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	GASOLINA	PR	9C6KE1940E0007294	E3L4E007288	587491744	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
75	BBF6820	HONDA/CG 125i FAN	2016/2017	GASOLINA	PR	9C2JC6900HR003802	JC69E0H003829	1113739298	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
76	RHI3J94	HONDA/BIZ 125	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2JC4830MR030417	JC48E3M030021	1272558069	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
77	ANU9713	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2KC08106R950879	KC08E16950879	886475864	CONSERVADO	R\$ 800,00
78	AOD4307	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08207R090505	KC08E27090505	898244722	CONSERVADO	R\$ 800,00
79	DLS8111	MERCEDES-BENZ/A 160	2000/2001	GASOLINA	PR	9BMMF33E81A025831	16696030320016	745755275	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
80	AUC9010	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2JC4820BR251845	JC48E2B251845	332946924	CONSERVADO	R\$ 700,00
81	BCS5A74	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200KR101857	KC22E0K101867	1176528006	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
82	RETIRADO									
83	AMH9D38	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2MC35005R004389	MC35E5004389	841672300	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
84	APD0298	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2MC35008R000923	MC35E8000923	932679994	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
85	APK4970	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R061790	JC30E78061790	942258827	CONSERVADO	R\$ 800,00
86	ATD7792	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2KC1550AR195891	KC15E5A195891	254310893	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
87	ANV1D26	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JC30706R890978	JC30E76890978	886585651	CONSERVADO	R\$ 800,00
88	BES3J42	HONDA/CG 160 START	2020/2021	GASOLINA	PR	9C2KC2500MR012135	KC25E0M012169	1249196830	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
89	ATM8606	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR095937	JC41E1A095937	279006276	CONSERVADO	R\$ 900,00
90	AOL7995	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R079778	JC30E77079778	909739633	CONSERVADO	R\$ 800,00
91	BBX3109	HONDA/CG 160 START	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2KC2500JR110187	KC25E0J109772	1142499232	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
92	AMH7785	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30204R035023	JC30E24035023	842719237	CONSERVADO	R\$ 700,00
93	ATO8457	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2JC4820BR000536	JC48E2B000536	282339957	CONSERVADO	R\$ 700,00
94	APD9303	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ8M091514	F466BR192631	934013012	CONSERVADO	R\$ 800,00
95	BAX6715	HONDA/CG 125i FAN	2016/2017	GASOLINA	PR	9C2JC6900HR03417	JC69E0H303421	1103308847	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
96	FNP7940	FORD/FUSION FLEX	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	3FA6P0HTXER215127	ER215127	993199399	CONSERVADO	R\$ 3.000,00